



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDEFI

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 09 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a 3ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião Ordinária realizada no dia 01 de Setembro de 2021, registrada sob a Ata nº 133:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 3ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Com Deficiência de Caraguatatuba, com o tema principal: “Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Construindo um Brasil mais inclusivo”

Art. 2ª - A Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Com Deficiência de Caraguatatuba acontecerá dia 23 de outubro de 2021, sábado das 9h às 17h no CIAPI, com endereço a Rua Jorge Burihan, 30 - Jardim Jaqueira.

Art. 3ª – Convocar as Pré-conferências presenciais conforme descrito a baixo:

LOCAL	Endereço	Data e Hora
CRAS MASSAGUAÇU	Rua Itália Baffi Magni, 512	24/09 às 10h
CRAS SUL	Avenida José Herculano, 6.900 – Porto Novo	27/09 às 10h
CRAS JETUBA	Avenida Gabriel Fagundes da Rosa, 315 – Jetuba	29/09 às 10h
CRAS NORTE	Avenida Marginal Ipiranga, 17 – Olaria	28/09 às 10h
CRAS BARRANCO ALTO	Rua Sebastião Paulino Ferreira, 81 – Barranco Alto	30/09 às 10h
CRAS CENTRO	Rua Antônio Valente, 80 – Jardim Jaqueira	01/10 às 10h
CIAPI – Entidades	R. Jorge Burihan, 30 - Jardim Jaqueira,	05/10 às 9h
CIAPI – Trabalhadores do Setor Público	R. Jorge Burihan, 30 - Jardim Jaqueira,	07/10 às 9h

Art. 4º - Abrir local para receber propostas on-line no site Oficial da Prefeitura de Caraguatatuba no endereço eletrônico: <https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/servicos/servicos-ao-cidadao/conselhos/comdefi/> entre os dias 01/09/2021 a 07/10/2021.

Art. 5º Durante as Pré-conferências descritas nos Art. 3º serão eleitos Delegados para a 3ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba.

Art. 6º - Durante a 3ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba serão eleitos delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno a ser aprovado no dia da Conferência.

Caraguatatuba, 01 de Setembro de 2021.

JOSÉ GIOVANI DA SILVA
Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba
Gestão 2020 - 2023

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECISÃO DO SECRETÁRIO

Torna-se sem efeito a publicação de Abertura de Licitação realizada dia 09/09/2021, no jornal Diário Oficial do Município (DOM), página 5, referente o Pregão Eletrônico nº 83/2021, cujo objeto é a **Contratação de empresa para automação da Secretaria Municipal de Saúde**. Caraguatatuba, 10 de setembro de 2021. GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES - Secretário de Saúde

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 45/2021 – Processo nº 15.959/2021. Objeto: Aquisição de máquinas de lavar roupas para uso nos centros de educação infantil. Adjudicada: TECNOLAR LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 12.464.652/0001-66 – Valor: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) – Assinatura: 09 de setembro de 2021. MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA, Secretária Adjunta de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 45/2021 – Processo nº 15.959/2021 – Contrato nº 116/2021. Objeto: Aquisição de máquinas de lavar roupas para uso nos centros de educação infantil. Adjudicada: TECNOLAR LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 12.464.652/0001-66 – Valor: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) – Assinatura: 09 de setembro de 2021. MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA, Secretária Adjunta de Educação.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

EDITAL Nº.023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Fixa o Regulamento do 14º Litoral EnCena ONLINE- Mostra Estadual de Teatro de Rua, Teatro de Bonecos, Circo e Dança de Caraguatatuba.

A Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e a FUNDACC – Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, tornam públicas e abertas as inscrições para seleção de registros audiovisuais de espetáculos para o 14º Litoral EnCena ONLINE- Mostra Estadual de Teatro de Rua, Teatro de Bonecos, Circo e Dança de Caraguatatuba, projeto selecionado e apoiado através da chamada pública 03/2021 – Tradição SP Online (disponível em: <https://amigosdaarte.org.br/editais-e-convocatorias/chamada-publica-03-2021-tradicao-sp-online-chamada-para-municipios/>).

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Selecionar 10 (dez) registros audiovisuais de espetáculos para o 14º Litoral EnCena ONLINE- Mostra Estadual de Teatro

de Rua, Teatro de Bonecos, Circo e Dança de Caraguatatuba, com prêmios de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para cada, totalizando R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em prêmios.

1.2. Realizar um evento referencial que proporcione de maneira democrática e acessível uma mostra que congregue o melhor das artes cênicas do Estado, irradiando apresentações. Todas as apresentações serão disponibilizadas pelo canal do Youtube e Facebook da Fundacc, com acesso gratuito para o público.

1.3. Estimular os grupos e coletivos de Teatro de Rua, Teatro de Bonecos, Circo e Dança em atividade no Estado.

1.4. Fomentar a arte cênica na região, principalmente nas linguagens de Teatro de Rua, Teatro de Bonecos, Circo e Dança.

2. DA REALIZAÇÃO

2.1. A mostra será realizada no período de 12 a 15 de novembro de 2021, no canal do Youtube e Facebook da Fundacc, com acesso gratuito para o público, e compreenderá:

- a) Espetáculos de teatro de rua;
- b) Espetáculos de bonecos;
- c) Espetáculos de circo;
- d) Espetáculos de dança;
- e) Manifestações Artísticas e Performances;
- f) Bate-papo em lives com cada artista ou grupo relacionado.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever **pessoas jurídicas** proponentes de espetáculos de teatro de rua, teatro de bonecos, circo ou dança.

3.2. O prazo de inscrição será do dia 13 de setembro até às 14 horas do dia 13 de outubro de 2021.

3.3. As inscrições serão feitas exclusivamente através do Formulário on-line disponível no site da FUNDACC, no endereço: www.fundacc.sp.gov.br/inscricao-litoral-encena-2021.

3.4. Para inscrição, o grupo deverá preencher todos os campos obrigatórios do Formulário on-line, e anexar os arquivos exigidos:

- a) 5 fotos digitais do espetáculo em alta resolução (300 dpi);
- b) Link da gravação do espetáculo na íntegra;
- c) Autorizações judiciais para a inscrição, gravação e disponibilização do registro audiovisual na internet de atrações que tenham a participação de menores de 18 (dezoito) anos.

3.5. O comprovante de entrega gerado após a conclusão do preenchimento é a garantia de que o proponente concluiu sua inscrição.

3.6. A FUNDACC não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação ou por lentidão nos servidores.

3.7. Serão indeferidas as inscrições:

- a) Que não apresentarem todos os documentos citados no item 3.4. deste edital;
- b) Que enviarem vídeos ou imagens com problemas técnicos ou de baixa qualidade visual.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos registros audiovisuais dos espetáculos será feita pelos membros da Comissão de Seleção de Projetos, indicados pela Presidência da FUNDACC, conforme os critérios abaixo:

- a) Qualidade técnica e excelência artística dos espetáculos;
- b) Coerência na concepção do trabalho;
- c) Histórico do artista ou grupo.

4.1.1. A Mostra prioriza espetáculos de rua.

4.2. A Comissão de Seleção de Projetos não produzirá pareceres de avaliação sobre cada espetáculo inscrito, não cabendo recurso para tal fim.

4.3. A decisão da Comissão de Seleção de Projetos é soberana e irrecorrível.

4.4. A FUNDACC realizará a composição da programação da Mostra por meio da análise das Propostas.

4.4.1. Os vídeos das apresentações selecionadas ficarão disponíveis por livre demanda de 12 a 15 de novembro de 2021, nas plataformas digitais oficiais da Fundacc.

4.4.2. Durante os dias da Mostra, acontecerão, nas redes sociais da Fundacc, lives de bate-papo com os componentes da ficha técnica dos espetáculos transmitidos.

4.5. O resultado da seleção dos espetáculos será divulgado no dia 25 de outubro de 2021, no endereço eletrônico da FUNDACC: www.fundacc.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os grupos selecionados receberão um e-mail solicitando o envio do arquivo do registro final do espetáculo, o agendamento da participação em uma live de bate-papo no prazo de até 5 dias (de 26 a 30 de outubro de 2021):

5.1.1. Registro audiovisual é a gravação audiovisual finalizada em perfeitas condições de som e vídeo para exibição online, com resolução 4K ou full HD, extensão avi ou MP4, a ser enviada para a Fundacc, conforme solicitação por e-mail.

5.2. O envio da documentação para contratação será solicitado, também por e-mail, e terá um prazo de resposta de 2 dias após o seu recebimento.

5.2.1 As documentações que deverão ser enviadas para contratação e pagamento são:

a) Ficha cadastral com dados da pessoa jurídica, do representante legal e dados bancários referentes;

a) Contrato Social ou certificado de MEI e Alterações, se houver;

b) CCM (Cadastro da Prefeitura);

c) Certidão Negativa de Tributos Mobiliários (CND válida);

d) CNPJ (Nº de inscrição da Receita Federal);

e) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração);

f) Dados Bancários da Empresa-Pessoa Jurídica (banco, agência e nº da c/c); (SERÁ ACEITO CONTA DE PESSOA FÍSICA SOMENTE PARA MEI)

g) O Código do CNAE deve ser correspondente ao serviço prestado juntamente com a Receita Federal e a Prefeitura;

h) Caso a empresa seja optante do simples nacional, deverá ser encaminhado a cada nota fiscal emitida uma declaração de optante do simples nacional para validação da nota.

5.2.2 No caso de Cooperativa, será necessário atestar, adicionalmente, que o contratado possui vínculo com a mesma e estar devidamente registrada perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras (Artigo 107 da Lei Federal nº 5.764, de 14 de julho de 1971).

5.2. Os documentos devem ser cópias legíveis e sem rasuras ou originais da internet.

5.3. O não cumprimento do prazo de entrega dos documentos completos e válidos implicará no cancelamento da seleção do grupo.

5.4. Será necessária a assinatura do “Contrato de Prestação de Serviços Artísticos e Outras Avenças”, a ser enviado aos selecionados pela Amigos da Arte.

5.4.1. O contrato original assinado em duas vias deverá ser enviado para a Amigos da Arte em até dois dias úteis.

5.4.2. O proponente selecionado, entre outras obrigações estabelecidas neste Edital:

a) Cederá integralmente os direitos autorais e conexos, inclusive sobre contribuições individuais tais como roteiro, cenografia, iluminação, figurino, direção, artes plásticas ou outras criações protegidas, com a finalidade de sua utilização no registro audiovisual realizado para o Litoral EnCena Online 2021 e Amigos da Arte.

b) Ficará responsável pela obtenção de todas as autorizações quanto a direitos de terceiros (autorais, personalíssimos e de marcas registradas, inclusive ECAD) necessárias tanto para a execução da atividade selecionada como da respectiva gravação e exibição da obra audiovisual,

c) Deverá obedecer às condições estabelecidas na Chamada Pública 03/2021 - Tradição SP Online (disponível em: <https://amigosdaarte.org.br/editais-e-convocatorias/chamada-publica-03-2021-tradicao-sp-online-chamada-para-municipios/>).

5.5. Na hipótese da atração contratada contar com a participação de menores de 18 (dezoito) anos, o proponente deverá ter as devidas autorizações judiciais para a inscrição, gravação e retransmissão da gravação concedida pelos pais, responsáveis e/ou tutores do menor, ou ainda pelo Juizado de Menores, de acordo com as legislações aplicáveis e em vigor no momento de sua execução.

6. DOS PAGAMENTOS

6.1. Considerando que o 14º Festival Litoral EnCena dispõe de parceria com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, intermediada pela Amigos da Arte, por meio do programa Juntos Pela Cultura 2021, os pagamentos de cachê, até o valor total de R\$ 25.000 (vinte e cinco mil reais) serão fornecidos e regulados pelos termos da Chamada Pública 03/2021 - Tradição SP Online (disponível em: <https://amigosdaarte.org.br/editais-e-convocatorias/chamada-publica-03-2021-tradicao-sp-online-chamada-para-municipios/>).

6.2. Cada grupo participante receberá um cachê bruto de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais) pela disponibilização do registro audiovisual do espetáculo selecionado, e participação na live de bate-papo.

6.3. Os pagamentos serão efetuados em nome da Pessoa Jurídica, com área de atuação compatível com o objeto, que representa cada artista e/ou grupo, conforme indicado no formulário de inscrição, somente na forma de depósito em conta corrente.

6.4. O pagamento se dará após exibição, desde que o contrato assinado e a nota fiscal tenham sido recebidos pela Amigos da Arte no prazo estabelecido e obedecidas as obrigatoriedades de entrega da FUNDACC à Amigos da Arte, conforme explicitadas na chamada pública 03/2021 – Tradição SP Online (disponível em: <https://amigosdaarte.org.br/editais-e-convocatorias/chamada-publica-03-2021-tradicao-sp-online-chamada-para-municipios/>).

7. DAS RESPONSABILIDADES DOS GRUPOS PARTICIPANTES

7.1. É de responsabilidade do grupo selecionado:

- Disponibilizar registro audiovisual finalizado, conforme as especificações do item 5.1.1;
- Participar da live de bate-papo com a organização da Mostra;
- Apresentar todos os documentos solicitados para a contratação e pagamento de cada espetáculo selecionado;
- Responsabilizar-se pelas obtenções de todas autorizações quanto a direitos de terceiros.
- Respeitar os termos dispostos da Chamada Pública 03/2021 - Tradição SP Online (disponível em: <https://amigosdaarte.org.br/editais-e-convocatorias/chamada-publica-03-2021-tradicao-sp-online-chamada-para-municipios/>).

8. DAS RESPONSABILIDADES DA ORGANIZAÇÃO DA MOSTRA

8.1. Gerenciar a exibição dos conteúdos selecionados no canal do Youtube e Facebook da Fundacc, conforme a programação a ser divulgada.

8.2. Todos os grupos participantes receberão certificado de participação após o término da Mostra.

8.3 Respeitar os termos dispostos da Chamada Pública 03/2021 - Tradição SP Online (disponível em <https://amigosdaarte.org.br/editais-e-convocatorias/chamada-publica-03-2021-tradicao-sp-online-chamada-para-municipios/>).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Organização da Mostra receberá e repassará informações aos grupos pelo e-mail: projetos@fundacc.sp.gov.br pelo telefone: (12)3897-5673.

9.2. Fica convencionado que o grupo devidamente inscrito e selecionado que confirmar sua participação concorda em ceder à FUNDACC, em caráter definitivo e gratuito, textos, fotos, filmagens ou qualquer outro meio, levantados durante as etapas de inscrição, seleção e durante a realização da Mostra, para utilização institucional.

9.3. O simples preenchimento do Formulário de Inscrição configura concordância da Cessão dos Direitos de Autor, conforme artigo 50 da Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998.

9.4. A inscrição do grupo implica na aceitação dos termos citados no presente Edital e os casos omissos serão decididos pela Presidência da FUNDACC e Diretoria da APAA- Associação Paulista dos Amigos da Arte.

Caraguatuba, 13 de setembro de 2021.

SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI
Presidente da FUNDACC

ANEXO I MODELO DO FORMULÁRIO ONLINE – EDITAL 023/2021 14º Litoral EnCena ONLINE

O formulário abaixo é uma cópia do que está disponível para preenchimento online. Para efetivar a inscrição, o proponente deverá acessar o site www.fundacc.sp.gov.br/inscricao-litoral-encena-2021 e preencher todas as informações solicitadas, bem como enviar os documentos e arquivos necessários.

Espectáculo:	
Nome do grupo:	
Tempo de duração:	Número de participantes:
Responsável:	
Categoria: () Teatro de Rua () Teatro de Bonecos, Animação ou Sombra () Circo () Dança	
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()
E-mail:	
Endereço:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Adaptação:	
Gênero: () Comédia () Drama () Outros: _____	
Responsável jurídico (nome):	
CNPJ:	RG:
CPF:	PIS/PASEP ou INSS:
Endereço:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

FICHA TÉCNICA
Nome do Autor/Coreógrafo:
Adaptação:
Diretor:
Maquiagem:
Figurino:
Cenografia:
Sonoplastia:
Iluminação:
Operador de Som:
Operador de Luz:
Pesquisa:
Outros:
Elenco e respectivos personagens:

CURRÍCULO E HISTÓRICO DO GRUPO
Como surgiu, data de fundação:
Espetáculos já encenados pelo grupo:
Cite principais premiações recebidas pelo grupo:

INFORMAÇÕES DO ESPETÁCULO	
Tempo de Duração:	Classificação Indicativa:
Sinopse: <i>A sinopse, em linhas gerais, deverá informar ao espectador o que ele irá assistir: Deverá conter o tema (ação principal, as ações paralelas e sub-ações), os personagens e as suas características físicas e psicológicas, a temporalidade e a locação das ações. Deverá deixar o espectador com vontade de assistir o trabalho.</i>	
Proposta de Encenação: <i>Em linhas gerais, o encenador deverá dissertar sobre: motivação que o levou à escolha do texto ou tema; objetivos e justificativas; pesquisas realizadas; gênero da linguagem; método de direção e interpretação; processo de ensaio; concepção do cenário, figurinos e adereços, iluminação, som e demais elementos utilizados na montagem do espetáculo.</i>	

ANEXOS:

Para inscrição, o grupo deverá preencher todos os campos obrigatórios do Formulário on-line, e anexar os arquivos exigidos:

- 5 fotos digitais do espetáculo em alta resolução (300 dpi);
- Link da gravação do espetáculo na íntegra.
(OS GRUPOS SELECIONADOS receberão um e-mail solicitando o envio do **ARQUIVO DA GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL FINALIZADA** em perfeitas condições de som e vídeo para exibição online, com resolução 4K ou full HD, extensão avi ou MP4, a ser enviada para a Fundacc).
- Autorizações judiciais para a inscrição, gravação e

disponibilização do registro audiovisual na internet de atrações que tenham a participação de menores de 18 (dezoito) anos.

- Declaro estar de acordo com o Edital 023/2021 – Fundacc, de 13 de setembro de 2021 que fixa o Regulamento do 14º Litoral EnCena ONLINE.

EDITAL Nº 024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.
COMISSÃO MUNICIPAL SETORIAL DE MÚSICA
CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS

Considerando a necessidade de realização de eleições para Coordenador da Comissão Municipal Setorial de Música, ficam convocados todos os seus membros, entre estes, os interessados em concorrer à função de Coordenador da Comissão em tela, para a reunião que se realizará no dia **04 (quatro) de outubro de 2021, às 20h00 (primeira chamada) e 20h30 (segunda chamada)**, no Auditório Maristela de Oliveira (sede da FUNDACC), situado na R. Santa Cruz, nº. 396 - Centro - Caraguatatuba/SP, cuja pauta segue abaixo:

- Manifestação dos inscritos interessados em concorrer à função de Coordenador da respectiva Comissão;
- Pronunciamento dos candidatos, que deverão expor seus planos de trabalho;
- Votação para eleição do Coordenador da Comissão Municipal Setorial de Música.

Caraguatatuba, 13 de setembro de 2021.

SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI
 Presidente da FUNDACC

CENSO PREVIDENCIÁRIO E FUNCIONAL OBRIGATÓRIO

2021

Servidor,

Chegou a hora de atualizar os seus dados!

Período: De 01/07/2021 a 30/09/2021

Quem deve participar?

Todos os servidores estatutários (ativos e inativos) dos quatro órgãos do município (Prefeitura, Câmara, FUNDACC e CARAGUAPREV).

Como participar?

Este ano, o censo será realizado de forma online através do site do caraguaprev: (www.caraguaprev.sp.gov.br).

Tenha em mãos os seus documentos pessoais.

Canais de atendimento:

www.caraguaprev.sp.gov.br

(12) 3883-3252 / (12) 3883-3480

censo2021@caraguaprev.sp.gov.br



DE 01/07 A 30/09